

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.<sup>a</sup> **Janaina Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 25/06/2021, processo administrativo nº 1478/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

**CNPJ/MF:** 02.136.854/0001-25

**END:** RUA ANÉSIA NUNES MATARAZZO, N.º 60, VILA RUBI, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**REPRESENTANTE:** TALITA ALMEIDA BAILON SILVA

**CONTATOS:** (12) 3904-0600 / [licitacao@rapcomercial.com.br](mailto:licitacao@rapcomercial.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO - MASSA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; ENDURECIMENTO RÁPIDO.	ALLPLAN	60	UND	8,17	490,20
9	TESOURA IRIS CURVA - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. DIMENSÃO MÍNIMA: 9 / 12 CM.	6B INVENT	100	UND	12,68	1.268,00
11	PORTA AGULHA - CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, DIMENSÃO MÍNIMA 14 CM.	6B INVENT	40	UND	31,00	1.240,00
14	RESINA A1 - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	MAQUIRA	120	UND	10,28	1.233,60
15	RESINA A2 - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	MAQUIRA	200	UND	10,28	2.056,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

16	RESINA A3 - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	MAQUIRA	180	UND	10,00	1.800,00
17	RESINA B1 - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	MAQUIRA	100	UND	10,28	1.028,00
22	MICROAPLICADOR REGULAR - POSSUI UM DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A APLICAÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO EM PREPAROS CAVITÁRIOS E CONDUTOS RADICULARES. PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	450	CAIXAS	8,24	3.708,00
23	LUBRIFICANTE SPRAY - É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML	MAQUIRA	40	UND	16,69	667,60
27	CONDICIONADOR ACIDO 37% - É UM GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. · GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. PACOTE COM 3 UNIDADES.	MAQUIRA	800	UND	3,16	2.528,00
28	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVAVEL P/21 PONTAS - BROQUEIRO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA ORGANIZAR BROCAS.	MAQUIRA	30	UND	21,65	649,50
32	BANDEJA CLÍNICA MÉDIA - UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, ETC. DIMENSÃO MÍNIMA: 22 CM X 12 CM X 1,5 CM.	FAMA	30	UND	19,62	588,60
41	PONTA PARA ACABAMENTO 191 - PONTA EM SILICONE MONTADA EM MANDRIL METÁLICO PARA BAIXA ROTAÇÃO (AR) (1ª E 2ª FASE)	DHPRO	300	UND	16,48	4.944,00
43	ALAVANCA RETA Nº 2 - AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	6B INVENT	20	UND	22,98	459,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

44	CABO DE BISTURI - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15, 15C, TAMANHO MÍNIMO: 13 CM.	6B INVENT	20	UND	7,71	154,20
54	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - BIGNAGA COM NO MÍNIMO 90G COM FLUOR NOS SABORES: TUTTI-FRUTTI OU MENTA. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS.	MAQUIRA	100	UND	3,75	375,00
55	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS.	BIODINAMICA	200	UND	5,13	1.026,00
57	MATRIZ DE AÇO 5MM - EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 50CM. É CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E DEVERÁ SER UTILIZADA COM PORTA MATRIZ. INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL, POSSUI UMA SUPERFÍCIE UNIFORME. PROMOVE O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA.	MAQUIRA	250	UND	1,15	287,50
58	MATRIZ DE AÇO 7 MM - EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 50CM. É CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E DEVERÁ SER UTILIZADA COM PORTA MATRIZ. PROMOVE O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA.	MAQUIRA	200	UND	1,36	272,00
59	PORTA MATRIZ - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS 7,5CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. UTILIZADO EM DENTÍSTICA.	6B INVENT	20	UND	27,36	547,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

64	<p>KIT DE CANETAS DE BAIXA E ALTA - KIT DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. ALTA ROTAÇÃO: SPRAY TRIPLO, ROLAMENTO DE CERÂMICA, COPLAMENTO BORDEN, SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS BUTTON, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM, PEÇA RETA, ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERELIZAVÉL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN MÍNIMA DE 5.000 RPM. MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, FACIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, CONTRA-ÂNGULO POSSUI GIRO LIVRE DE 360°.</p>	DENTSCLER	10	UND	1.446,12	14.461,20
70	<p>SOLUÇÃO HEMOSTATICA TOPICO - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. REALIZA UM EFETIVO CONTROLE DO SANGRAMENTO, NÃO INTERFERINDO NA PRESA DO MATERIAL DE MOLDAGEM. APRESENTA AINDA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO.REALIZA UM EFETIVO CONTROLE DO SANGRAMENTO, NÃO INTERFERINDO NA PRESA DO MATERIAL DE MOLDAGEM. NÃO APRESENTA REAÇÕES ADVERSAS E PODE SER UTILIZADO EM CARDÍACOS.</p> <p>PERMITE MOLDAGENS NÍTIDAS DAS BORDAS GENGIVAIS DOS PREPAROS CAVITÁRIOS, SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL.</p>	MAQUIRA	10	UND	15,20	152,00
72	<p>SINDESMOTOMO - INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.</p> <p>UTILIZADO PARA SINDESMOTOMIA, DESCOLAMENTO OU DIÉRESE, PARA CIRURGIAS EM GERAL.</p>	COOPERFLEX	20	UND	8,83	176,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

80	FIO DE SUTURA 3-0 NYLON - INDICADO PARA APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGUÍNEOS, DENTRE OUTROS PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS, A SUTURA DE NYLON CAUSA UMA RESPOSTA INFLAMATÓRIA NOS TECIDOS, SEGUIDA POR ENCAPSULAMENTO GRADUAL DA SUTURA PELO TECIDO CONJUNTIVO, A SUTURA DO NYLON NÃO É ABSORVIDA, AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR), COR PRETO, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	350	CAIXAS	29,90	10.465,00
81	PEDRA PARA AFIAR GOIVA - PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES.	JON	10	UND	29,07	290,70
83	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6 - INDICADO PARA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	6B INVENT	40	UND	12,33	493,20
89	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 05 - AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA).	COOPERFLEX	40	UND	6,84	273,60
90	ESCOVA DE ROBINSON - ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA C/ PONTA ANATÔMICA - USO ODONTOLÓGICO.	PREVEN	200	UND	1,19	238,00
93	PÓ DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - CAPEADOR PULPAR, MATERIAL PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. ESTAS PROPRIEDADES SÃO: PERMITIR UM AUMENTO DA CALCIFICAÇÃO DA CAMADA DE DENTINA PREEXISTENTE DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO À POLPA QUANDO SUBMETIDA A LESÕES, EVITAR QUE O PROCEDIMENTO OU MATERIAL USADO CAUSE IRRITAÇÃO ÀS ESTRUTURAS ADJACENTES.	MAQUIRA	20	UND	4,00	80,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

94	RESINA A 3,5 - RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, COR A 3,5, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME, MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, BISNAGA DE NO MÍNIMO 4G.	FGM	100	UND	11,93	1.193,00
95	PONTO DIAMANTADA 3195 - HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. ALTA ROTAÇÃO.UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.	3R	50	UND	2,30	115,00
101	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. EMBALAGEM C/12 UNIDADES. DUPLO FACE (AZUL E VERMELHO).	PREVEN	120	UND	3,48	417,60
104	FITA PARA SELADORA - FITA PARA SELADORA REPOSIÇÃO. FITA DE REPOSIÇÃO PARA SELADORA COMPATIVEL A SELADORA ARMALON 310 MM.	SSPLUS	50	UND	6,05	302,50
106	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO RESINA - KIT COM 3 TAÇAS E 3 OGIVAS DE DIFERENTES CORES.	3R	40	KITS	38,10	1.524,00
109	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO + JATO DE BICABORNATO - APARELHO PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO E DESMINERALIZADO.	ECEL	3	UND	1738,13	5.214,39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

110	KIT POSICIONADORES INTRAORAIS PARA RAO X ODONTOLÓGICO - PRODUTO UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS -X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. CX COM 1 KIT DEVERÁ CONTER: POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL, POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES), BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO.	MAQUIRA	5	KITS	54,76	273,80
112	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA 8089 CA - KIT COM 3 TAÇAS E 3 OGIVAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL.	3R	20	KITS	33,45	669,00
114	PONTA MONTADA TRIMMES- PEDRA BRANCA TRONCO CÔNICA - INDICADA PARA DESGASTE E ACABAMENTO EM RESINA E GESSO.	SCHELBLE	15	UND	7,26	108,90
118	BROCA DE AÇO PM ESFÉRICA - MAILLEFER - BROCAS DE AÇO ESFÉRICAS USINADAS EM AÇO CARBONO. INDICADAS PARA USO EM ESTRUTURA DENTINÁRIA, PRINCIPALMENTE NA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO.	DENTSPLY	15	UND	4,05	60,75
119	ESPATULA 07 -DUFLEX - FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MANUSEIO DE CERA.	6B INVENT	10	UND	8,56	85,60

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **4. DO CANCELAMENTO**

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 15 de julho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**  
**JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO**  
**GESTORA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 017/2021**

**E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI  
TALITA ALMEIDA BAILON SILVA  
FORNECEDOR REGISTRADO**